

Contrato nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE HOSPEDAGEM DE AMBIENTE IN CLOUD SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR E INTEGRAÇÕES

a) **NOXTEC SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 21.388.231/0001-94, com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 501, Recife Antigo, Recife, Pernambuco, CEP 50.030-200, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada simplesmente NOXTEC; e

b) **INSTITUTO CEM**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.053.184/0006-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd B22, Lt. 4E, SALA A-26/01, nº 2496, Edifício Condomínio New Business Style, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, doravante simplesmente denominada(s) de **CLIENTE**.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. As partes celebraram em 01 de janeiro de 2022, que tem por objeto serviços continuados de: Hospedagem em Nuvem na Oracle Cloud + Suporte e Manutenção Mensal da Plataforma SOULMV Gestão Hospitalar, Sistema GED e serviços Integração para Laboratório, Síntese e Imagem, em atendimento ao Instituto CEM, para Unidade HOSPITAL DE URGENCIAS DE GOIANIA HUGO, em razão de transição de Organização Social para gestão da unidade.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Contrato Aditivo tem por objeto o incremento de 3200 horas para serviços de consultoria para revitalização da Plataforma SOULMV Gestão Hospitalar, em atendimento ao Instituto CEM, para Unidade HOSPITAL DE URGENCIAS DE GOIANIA HUGO.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços de consultoria, o CLIENTE efetuará o pagamento à NOXTEC, considerando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por hora trabalhada, sendo o total de 3200 (três mil e duzentas) horas a serem utilizadas para Serviço de Consultoria para revitalização de sistema, perfazendo o valor total de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais).

[NOXTEC SERVICOS LTDA.](#)

CNPJ: 21.388.231/0001-94

R. Domingos José Martins, 75 Sala 501, Recife - PE, 50030-200

+55 81 3127.2394

3.2. O pagamento será realizado através de emissão de nota fiscal acompanhada de relatório com atesto do consumo das horas devidamente trabalhadas.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Recife – PE, 10 de fevereiro de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:4763084
1191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

CONTRATANTE

Diretor-Presidente

RAMON MEDINA
CATAO:5845241
9449

Assinado de forma
digital por RAMON
MEDINA
CATAO:5845241944
9

CONTRATADA

NOXTEC SERVIÇOS LTDA

Ramon Medina Catão

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: